

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

8/2/21

INDICAÇÃO Nº 007/21

Ementa: Indica estudos para encaminhar um Projeto de Lei, que qualifique as academias e centros de ginástica como serviços essenciais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, que qualifique as academias, centros de ginástica e salões de cabeleireiro como serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o referido pleito por se tratar de uma reivindicação de vários munícipes, pois o funcionamento contínuo das academias, centros de ginástica e salões de cabeleireiro possibilita a continuidade das atividades físicas regulares e os salões os hábitos de higiene, colaborando para a saúde e o bem estar de toda a população.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de fevereiro de 2021.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador